

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                | 1 |
| Despachos do Prefeito.....           |   |
| Atos da Vice-Prefeita.....           |   |
| Despachos da Vice-Prefeita.....      |   |
| Procuradoria Geral do Município..... |   |
| Gabinete do Prefeito.....            |   |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

|  |   |
|--|---|
| Gestão Pública.....  |   |
| Governo.....   |   |
| Desenvolvimento Econômico.....                                 | 2 |
| Desenvolvimento Humano e Social.....                           |   |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....                        |   |
| Educação, Cultura e Esporte.....                               |   |
| Fundação de Saúde.....   |   |
| Desenvolvimento Ambiental.....                                 |   |
| Gabinete da Vice-Prefeita.....                                 |   |
| Fazenda.....   |   |
| PREVICAMPOS.....   |   |
| Transparência e Controle.....                                  |   |
| CODEMCA.....   |   |
| Saúde.....   | 3 |
| Fundação da Infância e Juventude.....                          |   |
| <b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> ..... |   |
| <b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....              | 8 |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....                                  | 9 |

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

**Portaria nº 1858/2017**  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere os incisos I, IX e XII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** os artigos 97 e 98 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre os Conselhos Municipais;  
**CONSIDERANDO** a lei municipal 8.191/10 que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR;  
**CONSIDERANDO** o regimento interno e a realização do II Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial, onde se deu a escolha dos representantes das entidades da sociedade civil, publicada no D. O. do município no dia 23 de março de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo discriminados para a composição do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Representante da Superintendência da Igualdade Racial  
Titular: Rogério Soares de Siqueira  
Suplente: Ricardo da Silva Viana
- Representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;  
Titular: Graziela Escocard Ribeiro  
Suplente: Carlos Roberto Bastos Freitas
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;  
Titular: Thais Chaves Soares Pessanha  
Suplente: Raquel Almeida Gonçalves Santos
- Representante da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;  
Titular: Luana Rodrigues da Silva  
Suplente: Tatiana Freire Ferreira
- Representante da Secretaria Municipal de Transparência e Controle;  
Titular: Fernando Antônio Leite Cabral Loureiro  
Suplente: Maria Angelica Rocha Gama
- Representante da Fundação Municipal de Esporte;  
Titular: César Siqueira de Souza  
Suplente: Wellington Passos
- Representante da Procuradoria Geral do Município.  
Titular: Rogério Siqueira Dias Maciel  
Suplente: Marcos Vinicius Soares de Souza
- Superintendência de Pesca e Aquicultura  
Titular: José Roberto Pessanha  
Suplente: José Armando Ribeiro Barreto
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Titular: Roberto Barcellos Pessanha Crespo  
Suplente: Eliedma Pires Dutra da Conceição
- Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Rosângela Gomes Paulo  
Suplente: Celeste da Silva Gomes

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (MPCPN)

- Movimento Campista de Pesquisa e Cultura Negra (MPCPN)  
Titular: Maria José Serafim Jorge  
Suplente: Clécia Maria Almeida
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas de Alélua, Batatal e Cambucá (APROBAL)  
Titular: Patrícia Xavier Honorato  
Suplente: Tatiana dos Santos Almeida
- Instituto de Desenvolvimento Afro do Norte Noroeste Fluminense  
Titular: Lucimara Muniz  
Suplente: Maurício Teixeira
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Titular: Valquíria Rocha Servo  
Suplente: Paulo Honorato
- Escola de Arte e Cultura Popular Mãos Negras.  
Titular: Manuelli Batista Ramos  
Suplente: Patrícia Dias Silva dos Santos
- Fórum Municipal de Religiões Afro Brasileiras (FRAB)  
Titular: Gilberto Firmino Coutinho Junior  
Suplente: Leo Darmont de Alvarenga
- União de negros pela igualdade (UNEGRO Campos)  
Titular: Neicia Dabra da Penha Rosa de Araújo  
Suplente: Lediane Reis de Souza
- Associação Nacional em Defesa dos Consumidores de Serviços Essenciais (ANADECOSSE)  
Titular: João José Ribeiro Damásio  
Suplente: Eduardo Robson Guedes de Assis
- Nação Basquete de Rua (NBR)  
Titular: Victor Hugo Ribeiro Almeida  
Suplente: Tamillys Lirio da Silva
- Instituto Solar Brasil de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa (ISOBRAS)  
Titular: Sandro Abreu Cezário  
Suplente: Ricardo Cabral da Cruz

**Art. 2º** Dispõe sobre a composição da mesa diretora do CMPIR, com vigência a partir da publicação.  
1 - Presidência: Gilberto Firmino Coutinho Junior  
2 - Vice-presidência: Rogério Soares de Siqueira  
3 - Primeira Secretária: Lucimara Muniz  
4 - Segunda Secretária: Roberta Barcellos Pessanha Crespo  
5 - Tesouraria: Victor Hugo Ribeiro Almeida

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais atos contrários ao presente ato.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2017.  
**Rafael Diniz**  
Prefeito  
(Republicada por ter saído com incorreção) Id: 2051933

#### Portaria nº 1993/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ivan Gomes do Espírito Santo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0054/2017:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Ivan Gomes do Espírito Santo, Conservador de Estradas e Vias Públicas- Padrão Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 0907, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.331,17, (dois mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete cen-

tavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS  | DAS FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|--|---|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão Q. | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8703/2016   | R\$ 1.332,10 |
| <b>Quinquênio - 35%</b>  | Art. 60 da Lei nº 5.247/91  | R\$ 466,23   |
| <b>Insalubridade - 40%</b>   | Lei nº 7097/2001; art. 113 LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005 | R\$ 532,84   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**

- Procurador Geral do Município -

#### Portaria nº 1994/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a Wilson Campos Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6756/2015:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Wilson Campos Junior, Guarda Civil Municipal 3ª categoria- Padrão H, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13608, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º A da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.439,73, (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS  | DAS FUNDAMENTAÇÃO   | VALOR        |
|--|---|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Guarda Civil Municipal 3ª categoria - Padrão H. | Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e 8691/2015 | R\$ 1.066,47 |
| <b>Quinquênio - 15%</b>  | Art. 60 da Lei nº 5.247/91  | R\$ 159,97   |
| <b>Risco de Vida 20%</b>   | Lei nº 6312/97 com as alterações das Leis nº 6819/99 e 7726/2012                  | R\$ 213,29   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2017.

**José Paes Neto**

- Procurador Geral do Município -

Id: 2051776

#### Portaria Nº 2004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 09/2017, que nomeou **José Paes Neto**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Procurador Geral, **Símbolo DAS 1**, com vigência a contar de 18/08/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2051868

Portaria Nº2015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por PALOMA GOMES MONTEIRO;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0016365-92.2017.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2014/ NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear PALOMA GOMES MONTEIRO no cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso - Exame Adicional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Portaria Nº2016/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 24 de maio de 2014, Edital n.º 06/CEPUERJ/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 04/04/2014 e homologado mediante Portaria n.º 1211/2014, publicada em 04/07/2014;

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por CARLOS DA SILVA REGO JUNIOR;

CONSIDERANDO a liminar proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0014393-87.2017.8.19.0014, para que o impetrante fosse nomeado e empossado no cargo de Professor de Ensino Religioso, previsto no Edital do Concurso Público n.º 06/CEPUERJ/2014, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear CARLOS DA SILVA REGO JUNIOR no cargo de PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO.

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Portaria Nº2017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital n.º 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria n.º 1416/2012, publicada em 02/07/2012;

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança, por VALDILENE MENDONÇA SOARES DINIZ;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 4ª Vara Cível do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009172-26.2017.8.19.0014, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público n.º 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear VALDILENE MENDONÇA SOARES DINIZ no cargo de PROFESSOR II - 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, portando os exames médicos previstos no edital do concurso e os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2051869

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

H O M O L O G A Ç Ã O - P R E G Ã O 028/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, processo nº 2017.137.000034-6-PR, cujo objeto é a aquisição de vacinas contra raiva dos herbívoros e contra-clostridioses (incluindo tétano e botulismo), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

**PONTO DOS FAZendeiros PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.005.422/0001-00 - vencedora do item: 02 perfazendo o valor total de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

**SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.374.787/0001-40- vencedora do item: 01 perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Em 14 de agosto de 2017.

Nildo Nunes Cardoso  
= Superintendente de Agricultura E Pecuária =

Id: 2051916

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através de sua secretária *in fine*, vem pelo presente RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2016 da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com espeque nos Decretos Municipais nº 342/2006 e 015/2009, oriunda de processo administrativo nº 2016.044.000141-9 - PR, decorrente do Pregão nº 021/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender os usuários dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA  | QUANT | UNID | VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA VENCEDORA                               |
|------|--|-------|------|-----------------|---|
| 002  | <b>Cenoura COMUM</b> de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, e de acordo com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).  | 330   | KG   | 3,30            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 003  | <b>Batata inglesa</b> de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).   | 330   | KG   | 4,00            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 004  | <b>Beterraba</b> de boa qualidade, extra AA, de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).   | 158,4 | KG   | 2,80            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 005  | <b>Chuchu:</b> de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA  | 198   | KG   | 2,10            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 006  | <b>Tomate Salada</b> de boa qualidade, extra AA, graúda, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes; devendo ser bem desenvolvidas; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), 11 e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro). | 99    | KG   | 4,50            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 007  | <b>Cebola graúda</b> de boa qualidade, compacta, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes; devendo ser bem desenvolvidas; isenta de sujidades, parasitos ou larvas; acondicionada em sacos de polietileno (750 x 480) mm, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).   | 99    | KG   | 3,50            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 008  | <b>Alho c casca</b> de boa qualidade, estrangeiro, nº 5, bulbo inteiro; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).  | 59,4  | KG   | 20,00           | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 009  | <b>Abóbora moranga</b> de boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm pesando aproximadamente 1,20 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).   | 356,4 | KG   | 3,00            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 010  | <b>Repolho LISO</b> de boa qualidade, extra; fresco, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm, pesando aproximadamente 25 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).   | 66    | KG   | 2,50            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 011  | <b>Ovos</b> de boa qualidade, tipo extra, classe A, branco, frescos, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde  | 495   | D    | 4,00            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 012  | <b>Inhame</b> de boa qualidade, firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação. E suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).   | 323,4 | KG   | 4,89            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 013  | <b>Abóbora cabotia</b> de boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 220) mm pesando aproximadamente 1,2 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).   | 99    | KG   | 2,20            | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |

**PREFEITURA DE CAMPOS**

Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438



|     |  |       |    |      |   |
|-----|--|-------|----|------|---|
| 014 | Cebolinha de boa qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos e fertilizantes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).   | 198   | KG | 1.50 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 015 | Couve flor de boa qualidade fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e íntacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).   | 66    | KG | 4.90 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 016 | Banana prata de boa qualidade, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugens e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos e fertilizantes e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).    | 396   | KG | 3.50 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 017 | Limão de boa qualidade, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e íntacta, acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).   | 66    | KG | 4.50 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 018 | Maçã de boa qualidade, apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com polpa íntacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, com 80 a 150 frutos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).                           | 369,6 | KG | 6,00 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 019 | Mamão livro de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e íntacta sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; acondicionada em caixa, pesando aproximadamente 21 kgs, com 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).                                       | 168,4 | KG | 4,00 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 020 | Laranja Pera de boa qualidade, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e íntacta, acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).  | 528   | KG | 3,00 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 021 | Melancia de boa qualidade, grãda de primeira qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com polpa firme e íntacta, acondicionada em granel, pesando entre (8 a 10) kg, cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro).   | 158,4 | KG | 2,50 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 022 | VAGEM TIPO MACARRÃO: extra AA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas de manuseio e transporte; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc. Anvisa, Inmetro). | 165   | KG | 6,20 | E.S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |

Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2051913

**TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através de sua secretária *in fine*, vem pelo presente RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2016 da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com espeque nos Decretos Municipais nº 342/2006 e 015/2009, oriunda do processo administrativo nº 2016.04.00039-3 - PR, documento do Pregão nº 006/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Carne, frango, peixe e embutidos para atender os usuários dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social que coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA   | UN | QUANT | MARCA  | VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA VENCEDORA        |
|------|---|----|-------|--------|-----------------|--------------------------|
| 1    | ALCATRA: congelada, deverá conter no máximo 10% de gordura, peças acondicionadas individualmente em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura -SIF e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 237,6 | FRIOLI | R\$ 22,40       | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
|      | BACON DEFUMADO - Bacon suíno de primeira qualidade, em mantas, pouca gordura, cheiro e sabor característicos, sem ranço, não pegajoso, isento de aditivos ou substâncias impróprias ao consumo, embalado a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá   |    |       |        |                 |                          |

|   |  |    |       |             |           |                          |
|---|--|----|-------|-------------|-----------|--------------------------|
| 2 | conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | KG | 49,5  | RICA        | R\$ 13,50 | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 3 | CARNE SECA - carne bovina, salgada, curada, seca, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, com no máximo 5 Kg limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas do Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. OBS: | KG | 132   | S.J PARAÍSO | R\$24,50  | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 4 | COXA/SOBRECOXA DE FRANGO - Carne de frango de primeira qualidade, limpa, com osso, embalada em saco transparente e atóxico, com no máximo 5 Kg, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | KG | 396   | RICA        | R\$6,25   | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 5 | FIGADO BOVINO - Deverá conter aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas ou pardacentas, embalado a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | KG | 132   | FRIOLI      | R\$6,90   | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 6 | PEITO DE FRANGO COM OSSO - Congelado com adição de água no máximo 8%, sem pele, sem cartilagem, sem tempero, cor e cheiro característico, não amolecido ou pegajoso, sem mancha esverdeada, isenta de sujidades, aditivos ou substâncias impróprias ao consumo, consistência firme, coloração amarelo pardo e brilhante, acondicionado em embalagem plástica e resistente, embalado a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, disposta em caixa de papelão reforçada e internamente impermeabilizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                    | KG | 264   | RICA        | R\$6,40   | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 7 | PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Congelado com adição de água no máximo 8%, sem pele, sem cartilagem, sem tempero, cor e cheiro característico, não amolecido ou pegajoso, sem mancha esverdeada, isenta de sujidades, aditivos ou substâncias impróprias ao consumo, consistência firme, coloração amarelo pardo e brilhante, acondicionado em embalagem plástica e resistente, embalado a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, disposta em caixa de papelão reforçada e internamente impermeabilizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade,  | KG | 475,2 | RICA        | R\$9,90   | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |

|    |  |    |     |        |          |                          |
|----|--|----|-----|--------|----------|--------------------------|
| 8  | condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | KG | 132 | POLACA | R\$16,90 | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 9  | FILE DE PEIXE - MERLUZA - File de peixe de primeira qualidade, limpo, sem vísceras, sem escamas, sem espinha, sem manchas, parasitas ou fungos, corte em filé, pesando aproximadamente 150g; embalados em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.   | KG | 100 | RICA   | R\$9,40  | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 10 | LINGUIÇA TOSCANA - linguiça frescal tipo toscana de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas com no máximo 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.   | KG | 660 | FRIOLI | R\$15,90 | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
| 11 | MÚSCULO TRASEIRO - Sem osso, isenta de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, consistência firme, não amolecida e pegajosa, cor vermelho brilhante, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor e sabor característico, acondicionadas em embalagem a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.  | KG | 792 | FRIOLI | R\$18,40 | S.J PARAÍSO CHARQUE LTDA |
|    | PATINHO MOÍDO - Deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de tendões inferiores como cartilagens e ossos, impurezas e/ou qualquer substância estranha imprópria ao consumo, manipulada em boas condições higiênicas, consistência firme, não amolecida ou pegajosa, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas ou pardacentas com odor e sabor característico, acondicionadas em embalagem plástica e resistente, embalado a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. |    |     |        |          |                          |

Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

Id: 2051911

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Processo nº 2017.099.000076-3-PR Inexigibilidade de Licitação**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista Parecer nº.132.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, cujo objeto é instalação de equipamento de elevador de 10 passageiros ou 750kg, Siergy, sem casa de máquina, da marca Thyssenkrupp, a ser realizada no Hospital Ferreira Machado, com base no Artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93, com o valor de R\$ 79.025,10 ( setenta e nove mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde



**Processo nº 2017.099.00076-3-PR**  
**Inexigibilidade de Licitação**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista Parecer nº.132.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/S, cujo objeto é instalação de equipamento de elevador de 10 passageiros ou 750kg, Siergy, sem casa de máquina, da marca Thyssenkrupp, a ser realizada no Hospital Ferreira Machado, com base no Artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93, com o valor de R\$ 79.025,10 ( setenta e nove mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Processo nº 2017.099.00076-3-PR**  
**Inexigibilidade de Licitação**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista Parecer nº.132.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade

de Licitação, adjudicando à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/S, cujo objeto é instalação de equipamento de elevador de 10 passageiros ou 750kg, Siergy, sem casa de máquina, da marca Thyssenkrupp, a ser realizada no Hospital Ferreira Machado, com base no Artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93, com o valor de R\$ 79.025,10 ( setenta e nove mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

**Publique-se**

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2051935

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/08/2017 AS 11:24 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 15/08/2017 PAG.: 1

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL    | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|------------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                 |                  | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                |
| 100000000 | ATIVO                           | 81.432.092,63D   | 804.244.042,07         | 797.421.890,08    | 88.254.244,62D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE                | 31.428.218,74D   | 804.236.801,07         | 797.421.890,08    | 38.243.129,73D |
| 111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | 20.700.276,71D   | 524.273.043,86         | 513.504.262,52    | 31.469.058,05D |
| 111100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 20.700.276,71D   | 524.273.043,86         | 513.504.262,52    | 31.469.058,05D |
| 111110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 20.700.276,71D   | 524.273.043,86         | 513.504.262,52    | 31.469.058,05D |
| 111118000 | BANCOS CONTA ROYALTIES          | 110.511,13D      | 223.506.193,37         | 223.505.425,10    | 111.279,40D    |
| 111118010 | = BANCO DO BRASIL S/A           | F 110.511,13D    | 223.506.193,37         | 223.505.425,10    | 111.279,40D    |
| 111113700 | BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S | 8.541.404,55D    | 211.697.506,80         | 215.514.256,18    | 4.724.655,17D  |
| 111113701 | = BANCO DO BRASIL S/A           | F 4.408.472,84D  | 80.359.368,96          | 80.374.634,73     | 4.393.207,07D  |
| 111113704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | 4.132.884,86D    | 131.292.292,43         | 135.093.776,04    | 331.401,25D    |
| 111113737 | = BRADESCO                      | F 46,85D         | 45.845,41              | 45.845,41         | 46,85D         |
| 111116800 | APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL |                  | 156,67                 |                   | 156,67D        |
| 111116801 | = BANCO DO BRASIL S/A           | F                | 156,67                 |                   | 156,67D        |
| 111118700 | APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE | 11.018.035,94D   | 89.020.976,05          | 74.484.581,24     | 25.554.430,75D |
| 111118701 | = BANCO DO BRASIL S/A           | F 10.804.691,09D | 40.162.361,39          | 34.963.848,53     | 16.003.203,95D |
| 111118704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | 144.509,57D      | 48.855.388,96          | 39.474.887,30     | 9.525.011,23D  |
| 111118737 | = BRADESCO                      | F 68.835,28D     | 3.225,70               | 45.845,41         | 26.215,57D     |
| 111119700 | APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO | 1.030.325,09D    | 48.210,97              |                   | 1.078.536,06D  |
| 111119704 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | F 1.030.325,09D  | 48.210,97              |                   | 1.078.536,06D  |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | 4.222.964,15D    | 248.756.293,76         | 248.716.693,76    | 4.262.564,15D  |
| 113100000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS |                  | 39.600,00              |                   | 39.600,00D     |
| 113110000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS |                  | 39.600,00              |                   | 39.600,00D     |
| 113110100 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS |                  | 39.600,00              |                   | 39.600,00D     |
| 113110110 | = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS     |                  | 39.600,00              |                   | 39.600,00D     |
| 113500000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 1.214.359,71D    |                        |                   | 1.214.359,71D  |
| 113510000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 1.214.359,71D    |                        |                   | 1.214.359,71D  |
| 113510200 | = DEPOSITOS JUDICIAIS           | F 1.214.359,71D  |                        |                   | 1.214.359,71D  |
| 113800000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 3.008.604,44D    | 248.716.693,76         | 248.716.693,76    | 3.008.604,44D  |
| 113810000 | OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL | 3.008.604,44D    | 248.716.693,76         | 248.716.693,76    | 3.008.604,44D  |
| 113810100 | VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS |                  | 248.716.693,76         | 248.716.693,76    |                |
| 113810102 | VALORES A CREDITAR              | F                | 248.716.693,76         | 248.716.693,76    |                |
| 113812900 | OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI | 3.008.604,44D    |                        |                   | 3.008.604,44D  |

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

**Luiziquier Ferreira A. M. do Silva**  
Assessoria Direte de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CAC/RJ 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/08/2017 AS 11:24 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 15/08/2017 PAG.: 2

| CONTA     | TITULO                           | SALDO INICIAL    | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|------------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                  |                  | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                |
| 113812909 | = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN  | P 3.008.604,44D  |                        |                   | 3.008.604,44D  |
| 115000000 | ESTOQUES                         | 6.504.977,88D    | 31.207.463,45          | 35.200.933,80     | 2.511.507,53D  |
| 115600000 | ALMOXARIFADO                     | 6.504.977,88D    | 31.207.463,45          | 35.200.933,80     | 2.511.507,53D  |
| 115610000 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO      | 6.504.977,88D    | 31.207.463,45          | 35.200.933,80     | 2.511.507,53D  |
| 115610100 | = MATERIAIS DE CONSUMO           | P 2.340.447,22D  | 19.756.001,60          | 19.648.696,33     | 2.447.752,49D  |
| 115610200 | = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC  | P 4.164.530,66D  | 11.451.462,85          | 15.552.237,47     | 63.755,04D     |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE             | 50.003.873,89D   | 7.241,00               |                   | 50.011.114,89D |
| 123000000 | IMOBILIZADO                      | 50.003.873,89D   | 7.241,00               |                   | 50.011.114,89D |
| 123100000 | BENS MOVEIS                      | 20.961.895,88D   | 7.241,00               |                   | 20.969.136,88D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO         | 20.961.895,88D   | 7.241,00               |                   | 20.969.136,88D |
| 123110600 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM  | P 206.251,98D    |                        |                   | 206.251,98D    |
| 123110800 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS  | P 6.523.911,19D  |                        |                   | 6.523.911,19D  |
| 123111200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC  | P 36.570,00D     |                        |                   | 36.570,00D     |
| 123111700 | MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E   | P 40.948,98D     |                        |                   | 40.948,98D     |
| 123112400 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR  | P 37.601,10D     |                        |                   | 37.601,10D     |
| 123113200 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO  | P 19.030,00D     |                        |                   | 19.030,00D     |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO   | P 30.407,00D     |                        |                   | 30.407,00D     |
| 123113400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME  | P 1.201.002,85D  |                        |                   | 1.201.002,85D  |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D  | P 654.598,08D    | 7.241,00               |                   | 661.839,08D    |
| 123113600 | MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC  | P 20.834,00D     |                        |                   | 20.834,00D     |
| 123113800 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D | P 1.485,00D      |                        |                   | 1.485,00D      |
| 123113900 | EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO  | P 75.023,90D     |                        |                   | 75.023,90D     |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL              | P 1.036.918,45D  |                        |                   | 1.036.918,45D  |
| 123114800 | VEICULOS DIVERSOS                | P 1.891.906,37D  |                        |                   | 1.891.906,37D  |
| 123115700 | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS       | P 242.400,00D    |                        |                   | 242.400,00D    |
| 123119700 | BENS MOVEIS A CLASSIFICAR        | P 3.168.774,48D  |                        |                   | 3.168.774,48D  |
| 123119900 | OUTROS BENS MOVEIS               | P 5.774.232,50D  |                        |                   | 5.774.232,50D  |
| 123200000 | BENS IMOVEIS                     | 29.041.978,01D   |                        |                   | 29.041.978,01D |
| 123210000 | BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO        | 29.041.978,01D   |                        |                   | 29.041.978,01D |
| 123219100 | OBRAS EM ANDAMENTO               | P 23.267.694,41D |                        |                   | 23.267.694,41D |
| 123219900 | IMOVEIS A CLASSIFICAR            | P 5.774.283,60D  |                        |                   | 5.774.283,60D  |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO     | 81.432.092,63C   | 160.981.768,49         | 172.789.021,69    | 93.239.345,83C |

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

**Luiziquier Ferreira A. M. do Silva**  
Assessoria Direte de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CAC/RJ 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 15/08/2017 AS 11:24 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 15/08/2017 PAG.: 3

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE              | 5.583.264,78C | 154.898.553,04         | 170.842.727,60    | 21.527.439,34C |
| 211000000 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID |               | 2.668.453,98           | 7.468.259,53      | 4.799.805,55C  |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR        |               | 2.668.453,98           | 7.468.259,53      | 4.799.805,55C  |
| 211430000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE |               | 2.668.453,98           | 7.468.259,53      | 4.799.805,55C  |
| 211430100 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE |               | 2.668.453,98           | 7.468.259,53      | 4.799.805,55C  |
| 211430102 | = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO | F             | 2.668.453,98           | 7.468.259,53      | 4.799.805,55C  |

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952



Table with 6 columns: Conta, Título, Saldo Inicial, Débito até o mês, Crédito até o mês, Saldo Atual. Lists various financial items like 'FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR'.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \* OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG.: 4

Table with 6 columns: Conta, Título, Saldo Inicial, Débito até o mês, Crédito até o mês, Saldo Atual. Continuation of financial items.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \* OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG.: 5

Table with 6 columns: Conta, Título, Saldo Inicial, Débito até o mês, Crédito até o mês, Saldo Atual. Continuation of financial items.

Vertical signature block with name 'Lairiuner Ferreira A. M. da Silva' and title 'Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento'.

Vertical signature block with name 'Fabiano de M. Catalani Rosa' and title 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Vertical signature block with name 'Riardo Tinédio Carneiro da Silva' and title 'Subsecretário Adjunto de Finanças'.

Vertical signature block with name 'Lairiuner Ferreira A. M. da Silva' and title 'Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento'.

Vertical signature block with name 'Fabiano de M. Catalani Rosa' and title 'Secretaria Municipal de Saúde'.

Vertical signature block with name 'Riardo Tinédio Carneiro da Silva' and title 'Subsecretário Adjunto de Finanças'.

Vertical signature block with name 'Lairiuner Ferreira A. M. da Silva' and title 'Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento'.



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG.: 6

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL     |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                 |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS              |               | 686,65                 |                   | 686,65D         |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON |               | 252.787.373,51         | 1.640.071,87      | 251.147.301,64D |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT |               | 251.995.350,87         | 1.617.616,25      | 250.377.734,62D |
| 351100000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA  |               | 178.092.257,92         | 359.594,29        | 177.732.663,63D |
| 351120000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA  |               | 178.092.257,92         | 359.594,29        | 177.732.663,63D |
| 351120200 | REPASSE PARA INDIRETAS          |               | 178.092.257,92         | 359.594,29        | 177.732.663,63D |
| 351120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL       |               | 178.092.257,92         | 359.594,29        | 177.732.663,63D |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE |               | 73.903.092,95          | 1.258.021,96      | 72.645.070,99D  |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE |               | 73.903.092,95          | 1.258.021,96      | 72.645.070,99D  |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO   |               | 73.903.092,95          | 1.258.021,96      | 72.645.070,99D  |
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO |               | 73.903.092,95          | 1.258.021,96      | 72.645.070,99D  |
| 353000000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P |               | 792.022,64             | 22.455,62         | 769.567,02D     |
| 353100000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P |               | 792.022,64             | 22.455,62         | 769.567,02D     |
| 353110000 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P |               | 792.022,64             | 22.455,62         | 769.567,02D     |
| 353110200 | TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P |               | 642.397,64             | 22.455,62         | 619.942,02D     |
| 353110202 | = SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD |               | 642.397,64             | 22.455,62         | 619.942,02D     |
| 353110400 | CONVENIOS                       |               | 149.625,00             |                   | 149.625,00D     |
| 353110401 | CONVENIOS                       |               | 149.625,00             |                   | 149.625,00D     |
| 390000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D |               | 305.983,76             | 102.991,88        | 202.991,88D     |
| 399000000 | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS |               | 305.983,76             | 102.991,88        | 202.991,88D     |
| 399900000 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI |               | 305.983,76             | 102.991,88        | 202.991,88D     |
| 399910000 | VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE |               | 305.983,76             | 102.991,88        | 202.991,88D     |
| 399919100 | SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE |               | 305.983,76             | 102.991,88        | 202.991,88D     |
| 399919102 | SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA |               | 305.983,76             | 102.991,88        | 202.991,88D     |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV |               | 40.894.621,47          | 435.103.112,63    | 394.208.491,16C |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT |               | 2.433.044,48           | 3.703.939,24      | 1.270.894,76C   |
| 445000000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR |               | 2.433.044,48           | 3.703.939,24      | 1.270.894,76C   |
| 445100000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR |               | 2.433.044,48           | 3.703.939,24      | 1.270.894,76C   |
| 445110000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR |               | 2.433.044,48           | 3.703.939,24      | 1.270.894,76C   |
| 445110100 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR |               | 2.433.044,48           | 3.703.939,24      | 1.270.894,76C   |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC |               | 38.461.576,99          | 431.396.687,39    | 392.935.110,40C |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT |               | 27.027.507,76          | 334.876.614,57    | 307.849.106,81C |

Fabiana de M. Catalani Roso  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Riardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferrera A. M. do Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 23653 CRC/RO 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG.: 7

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL     |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                 |
| 451100000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A |               | 25.769.485,80          | 260.949.138,20    | 235.179.652,40C |
| 451120000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A |               | 25.769.485,80          | 260.949.138,20    | 235.179.652,40C |
| 451120200 | REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS    |               | 25.769.485,80          | 260.949.138,20    | 235.179.652,40C |
| 451120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL       |               | 25.769.485,80          | 260.949.138,20    | 235.179.652,40C |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE |               | 1.258.021,96           | 73.927.476,37     | 72.669.454,41C  |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE |               | 1.258.021,96           | 73.927.476,37     | 72.669.454,41C  |
| 451220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO    |               | 1.258.021,96           | 73.927.476,37     | 72.669.454,41C  |
| 451220801 | = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S |               | 1.258.021,96           | 73.927.476,37     | 72.669.454,41C  |
| 452000000 | TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN |               | 11.434.069,23          | 96.520.072,82     | 85.086.003,59C  |
| 452100000 | TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS  |               | 11.434.069,23          | 96.520.072,82     | 85.086.003,59C  |
| 452130000 | TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  |               | 11.434.069,23          | 96.520.072,82     | 85.086.003,59C  |
| 452130100 | PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA |               | 11.434.069,23          | 96.520.072,82     | 85.086.003,59C  |
| 452130107 | TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S |               | 11.434.069,23          | 96.505.241,44     | 85.071.172,21C  |
| 452130199 | OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA |               |                        | 14.831,38         | 14.831,38C      |
| 460000000 | VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS |               |                        | 2.486,00          | 2.486,00C       |
| 464000000 | GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P |               |                        | 2.486,00          | 2.486,00C       |
| 464010000 | GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P |               |                        | 2.486,00          | 2.486,00C       |
| 464010100 | RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI |               |                        | 2.486,00          | 2.486,00C       |
| 500000000 | CONTROLES DA AFROVACAO DO PLANE | 3.641.572,30D | 806.277.216,35         | 77.079.485,33     | 732.839.303,32D |
| 520000000 | ORCAMENTO APROVADO              |               | 802.635.644,05         | 73.437.913,03     | 729.197.731,02D |
| 521000000 | PREVISAO DA RECEITA             |               | 136.757.668,00         |                   | 136.757.668,00D |
| 521100000 | PREVISAO INICIAL DA RECEITA     |               | 136.757.668,00         |                   | 136.757.668,00D |
| 521110000 | = PREVISAO INICIAL DA RECEITA B | 0             | 136.757.668,00         |                   | 136.757.668,00D |
| 522000000 | FIXACAO DA DESPESA              |               | 665.877.976,05         | 73.437.913,03     | 592.440.063,02D |
| 522100000 | DOTACAO ORCAMENTARIA            |               | 413.845.656,66         | 33.141.136,37     | 380.704.520,29D |
| 522110000 | DOTACAO INICIAL                 |               | 311.339.668,00         |                   | 311.339.668,00D |
| 522110100 | = CREDITO INICIAL               | 0             | 311.339.668,00         |                   | 311.339.668,00D |
| 522120000 | DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C |               | 102.505.988,66         | 270.000,00        | 102.235.988,66D |
| 522120100 | CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR |               | 102.505.988,66         | 270.000,00        | 102.235.988,66D |
| 522120101 | = EXCESSO DE ARRECADACAO        | 0             | 24.710.000,00          |                   | 24.710.000,00D  |
| 522120103 | = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE  | 0             | 77.795.988,66          | 270.000,00        | 77.525.988,66D  |
| 522190000 | CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D |               |                        | 32.871.136,37     | 32.871.136,37C  |

Fabiana de M. Catalani Roso  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Riardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferrera A. M. do Silva  
Assessor Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Matr.: 23653 CRC/RO 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JULHO  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG.: 8

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                   | SALDO ATUAL     |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
|           |                                 |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                 |
| 522190400 | * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES | 0             |                        | 32.871.136,37     | 32.871.136,37C  |
| 522900000 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC |               | 252.032.319,39         | 40.296.776,66     | 211.735.542,73D |
| 522920000 | EMPENHOS POR EMISSAO            |               | 252.032.319,39         | 40.296.776,66     | 211.735.542,73D |
| 522920100 | EMPENHOS POR EMISSAO            |               | 252.032.319,39         | 40.296.776,66     | 211.735.542,73D |
| 522920101 | = EMISSAO DE EMPENHO            | 0             | 153.845.458,69         |                   | 153.845.458,69D |
| 522920102 | = REFORCO DE EMPENHO            | 0             | 98.186.860,70          |                   | 98.186.860,70D  |
| 522920109 | * = ANULACAO DE EMPENHO         | 0             |                        | 40.296.776,66     | 40.296.776,66C  |
| 530000000 | INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR     | 3.641.572,30D | 3.641.572,30           | 3.641.572,30      | 3.641.572,30D   |
| 532000000 | INSCRICAO DE RP PROCESSADOS     | 3.641.572,30D | 3.641.572,30           | 3.641.572,30      | 3.641.572,30D   |
| 532100000 | = RP PROCESSADOS - INSCRITOS    | C             | 3.641.572,30           |                   | 3.641.572,30D   |
| 532700000 | = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N  | 3.641.572,30D |                        | 3.641.572,30      | 3.641.572,30D   |
| 600000000 | CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ | 3.641.572,30C | 1.722.786.103,52       | 2.451.983.834,54  | 732.839.303,32C |
| 620000000 | EXECUCAO DO ORCAMENTO           |               | 1.717.694.973,45       | 2.446.892.704,47  | 729.197.731,02C |
| 621000000 | EXECUCAO DA RECEITA             |               | 114.091.125,77         | 250.848.793,77    | 136.757.668,00C |
| 621100000 | = RECEITA A REALIZAR            | 0             | 100.224.012,06         | 150.624.781,71    | 50.400.769,65C  |
| 621200000 | = RECEITA REALIZADA             | 0             | 13.867.113,71          | 100.224.012,06    | 86.356.898,35C  |
| 622000000 | EXECUCAO DA DESPESA             |               | 1.603.603.847,68       | 2.196.043.910,70  | 592.440.063,02C |
| 622100000 | DISPONIBILIDADES DE CREDITO     |               | 1.248.262.456,59       | 1.495.489.376,88  | 247.226.920,29C |
| 622110000 | CREDITO DISPONIVEL              |               | 656.870.743,02         | 690.192.755,80    | 33.322.012,78C  |
| 622110100 | = CREDITO DISPONIVEL            | 0             | 656.870.743,02         | 690.192.755,80    | 33.322.012,78C  |

Fabiana de M. Catalani Roso  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matrícula: 25.952

Riardo Trindade Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Matr.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde



|   |   |                |                |                 |
|---|---|----------------|----------------|-----------------|
| 622120000 CREDITO INDISPONIVEL            |   | 236.050.322,48 | 238.219.687,26 | 2.169.364,78C   |
| 622120200 = CREDITO CONTINGENCIADO        | O | 9.262.092,36   | 11.431.457,14  | 2.169.364,78C   |
| 622120300 = CREDITO CONTIDO               |   | 226.788.230,12 | 226.788.230,12 |                 |
| 622130000 CREDITO UTILIZADO               |   | 355.341.391,09 | 567.076.933,82 | 211.735.542,73C |
| 622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR  | O | 204.377.740,41 | 267.146.733,38 | 62.768.992,97C  |
| 622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO   | O | 148.978.362,09 | 166.066.252,34 | 17.087.890,25C  |
| 622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E |   | 1.985.288,59   | 133.863.948,10 | 131.878.659,51C |
| 622200000 MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED |   |                | 133.477.600,00 | 133.477.600,00C |
| 622220000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE |   |                | 133.477.600,00 | 133.477.600,00C |
| 622220100 DESTAQUE CONCEDIDOS             |   |                | 133.477.600,00 | 133.477.600,00C |
| 622220101 = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU | O |                | 133.477.600,00 | 133.477.600,00C |
| 622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC |   | 355.341.391,09 | 567.076.933,82 | 211.735.542,73C |

*L. S. Silva*  
Lainiqueir Ferreira A. M. do Silva  
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENCIA: JULHO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG. : 9

| CONTA                                     | TITULO                          | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                  |                   | SALDO ATUAL       |
|---|---------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|   |                                 | SALDO INICIAL          | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES |                   |
| 622920000                                 | EMISSAO DE EMPENHO              |                        | 355.341.391,09   | 567.076.933,82    | 211.735.542,73C   |
| 622920100                                 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO    |                        | 355.341.391,09   | 567.076.933,82    | 211.735.542,73C   |
| 622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR           | O                               |                        | 204.377.740,41   | 267.146.733,38    | 62.768.992,97C    |
| 622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR   | O                               |                        | 148.978.362,09   | 166.066.252,34    | 17.087.890,25C    |
| 622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS   | O                               |                        | 1.985.288,59     | 133.863.948,10    | 131.878.659,51C   |
| 630000000                                 | EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR      | 3.641.572,30C          | 5.091.130,07     | 5.091.130,07      | 3.641.572,30C     |
| 632000000                                 | EXECUCAO DE RP PROCESSADOS      | 3.641.572,30C          | 5.091.130,07     | 5.091.130,07      | 3.641.572,30C     |
| 632100000                                 | RP PROCESSADOS A PAGAR          |                        | 1.449.557,77     | 3.641.572,30      | 2.192.014,53C     |
| 632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE | C                               |                        | 1.449.557,77     | 3.641.572,30      | 2.192.014,53C     |
| 632200000                                 | RP PROCESSADOS PAGOS            |                        | 1.447.071,77     | 1.447.071,77      | 1.447.071,77C     |
| 632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC | C                               |                        | 1.447.071,77     | 1.447.071,77      | 1.447.071,77C     |
| 632700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO |                                 | 3.641.572,30C          | 3.641.572,30     |                   |                   |
| 632900000                                 | RP PROCESSADOS CANCELADOS       |                        |                  | 2.486,00          | 2.486,00C         |
| 632910000 = RP PROCESSADOS CANCELADOS     | C                               |                        |                  | 2.486,00          | 2.486,00C         |
| 700000000                                 | CONTROLES DEVEDORES             | 72.959.325,98D         | 1.695.395.422,18 | 235.959.254,53    | 1.532.395.493,63D |
| 720000000                                 | ADMINISTRACAO FINANCEIRA        | 21.914.636,42D         | 1.577.018.905,09 | 121.808.128,76    | 1.477.125.412,75D |
| 721000000                                 | DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO | 21.914.636,42D         | 444.436.192,86   | 55.525.856,02     | 410.824.973,26D   |
| 721100000                                 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE  | 21.914.636,42D         | 444.436.192,86   | 55.525.856,02     | 410.824.973,26D   |
| 721110000 = RECURSOS ORDINARIOS           | C                               |                        | 443.057.968,14   | 55.525.856,02     | 409.446.748,54D   |
| 721130000 = RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS   |                                 |                        | 1.378.224,72     |                   | 1.378.224,72D     |
| 722000000                                 | PROGRAMACAO FINANCEIRA          |                        | 1.132.582.712,23 | 66.282.272,74     | 1.066.300.439,49D |
| 722100000                                 | CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR |                        | 1.132.582.712,23 | 66.282.272,74     | 1.066.300.439,49D |
| 722110000                                 | COTA DE DESPESA FINANCEIRA      |                        | 718.737.055,57   | 33.141.136,37     | 685.595.919,20D   |
| 722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA    | C                               |                        | 718.737.055,57   | 270.000,00        | 718.467.055,57D   |
| 722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS    | C                               |                        |                  | 32.871.136,37     | 32.871.136,37C    |
| 722120000                                 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA    |                        | 413.845.656,66   | 33.141.136,37     | 380.704.520,29D   |
| 722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA    | C                               |                        | 413.845.656,66   | 33.141.136,37     | 380.704.520,29D   |
| 790000000                                 | OUTROS CONTROLES                | 51.044.689,56D         | 118.376.517,09   | 114.151.125,77    | 55.270.080,88D    |
| 791000000                                 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T | 76.000,00D             | 4.000,00         | 60.000,00         | 20.000,00D        |
| 791200000                                 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P | 76.000,00D             | 4.000,00         | 60.000,00         | 20.000,00D        |
| 791210000                                 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 76.000,00D             | 4.000,00         | 60.000,00         | 20.000,00D        |
| 791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON | C                               |                        | 4.000,00         | 60.000,00         | 20.000,00D        |

*F. S. Rosa*  
Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matriculada: 25.952

*R. S. Silva*  
Riarcio Francisco Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*L. S. Silva*  
Lainiqueir Ferreira A. M. do Silva  
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENCIA: JULHO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG. : 10

| CONTA                                      | TITULO                          | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                  |                   | SALDO ATUAL       |
|--|---------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|
|  |                                 | SALDO INICIAL          | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES |                   |
| 792000000                                  | OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI |                        | 114.091.125,77   | 114.091.125,77    |                   |
| 792200000                                  | CONTA NAO CADASTRADA            |                        | 114.091.125,77   | 114.091.125,77    |                   |
| 792220000                                  | DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR |                        | 114.091.125,77   | 114.091.125,77    |                   |
| 792220100                                  | CONTROLE POR FONTE DE RECURSO   |                        | 114.091.125,77   | 114.091.125,77    |                   |
| 792220101 = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FON  | O                               |                        | 100.224.012,06   | 13.867.113,71     | 86.356.898,35D    |
| 792220102 * (-) OUTRAS ARRECADAÇOES        | O                               |                        | 13.867.113,71    | 100.224.012,06    | 86.356.898,35C    |
| 797000000                                  | OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL | 50.968.689,56D         | 4.281.391,32     |                   | 55.250.080,88D    |
| 797300000                                  | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC | 50.968.689,56D         | 4.281.391,32     |                   | 55.250.080,88D    |
| 800000000                                  | CONTROLES CREDORES              | 72.959.325,98C         | 4.538.440.641,40 | 5.997.876.809,05  | 1.532.395.493,63C |
| 820000000                                  | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN | 21.914.636,42C         | 4.401.622.973,40 | 5.856.833.749,73  | 1.477.125.412,75C |
| 821000000                                  | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P | 21.914.636,42C         | 925.259.213,68   | 1.314.169.550,52  | 410.824.973,26C   |
| 821100000                                  | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE  | 21.914.636,42C         | 925.259.213,68   | 1.314.169.550,52  | 410.824.973,26C   |
| 821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC  | C                               | 16.331.371,64C         | 558.477.892,79   | 484.973.569,28    | 57.172.951,87D    |
| 821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI  |                                 |                        | 204.377.740,41   | 267.146.733,38    | 62.768.992,97C    |
| 821130000                                  | DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L | 5.583.264,78C          | 158.968.061,11   | 174.912.235,67    | 21.527.439,34C    |
| 821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID |                                 | 3.641.572,30C          | 150.427.919,86   | 166.066.252,34    | 19.279.904,78C    |
| 821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID |                                 | 1.941.692,48C          | 5.827.135,87     | 6.111.255,92      | 2.225.812,53C     |
| 821130300 = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/ |                                 |                        | 2.713.005,38     | 2.734.727,41      | 21.722,03C        |
| 821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO  |                                 |                        | 3.435.519,37     | 387.137.012,19    | 383.701.492,82C   |
| 822000000                                  | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE |                        | 3.476.363.759,72 | 4.542.664.199,21  | 1.066.300.439,49C |
| 822100000                                  | COTA DE DESPESA                 |                        | 3.476.363.759,72 | 4.542.664.199,21  | 1.066.300.439,49C |
| 822110000                                  | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS     |                        | 1.112.413.219,90 | 1.798.009.139,10  | 685.595.919,20C   |
| 822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A   | C                               |                        | 404.838.423,63   | 954.787.378,05    | 549.948.954,42C   |
| 822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON  | C                               |                        | 252.032.319,39   | 40.296.776,66     | 211.735.542,73D   |
| 822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH  | C                               |                        | 204.377.740,41   | 267.146.733,38    | 62.768.992,97C    |
| 822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM  | C                               |                        | 15.114.413,99    | 164.080.963,75    | 148.966.549,76C   |
| 822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE  | C                               |                        | 236.050.322,48   | 238.219.687,26    | 2.169.364,78C     |
| 822111200 = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C  | C                               |                        |                  | 133.477.600,00    | 133.477.600,00C   |
| 822120000                                  | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA    |                        | 2.363.950.539,82 | 2.744.655.060,11  | 380.704.520,29C   |
| 822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR   | C                               |                        | 778.056.313,20   | 788.763.522,99    | 10.707.209,79C    |
| 822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL  | C                               |                        | 423.714.321,73   | 444.091.218,77    | 20.376.897,04C    |
| 822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F  | C                               |                        | 296.164.735,43   | 298.369.914,38    | 2.205.178,95C     |

*F. S. Rosa*  
Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matriculada: 25.952

*R. S. Silva*  
Riarcio Francisco Carneiro da Silva  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.668  
Fundo Municipal de Saúde

*L. S. Silva*  
Lainiqueir Ferreira A. M. do Silva  
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 15/08/2017 AS 11:24 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3  
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE REFERENCIA: JULHO  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 15/08/2017 PAG. : 11

| CONTA                                      | TITULO | MOVIMENTO DO EXERCICIO |                  |                   | SALDO ATUAL     |
|--|--------|------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
|  |        | SALDO INICIAL          | DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES |                 |
| 822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P  | C      |                        | 274.623.455,89   | 274.656.182,89    | 32.727,00C      |
| 822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA   | C      |                        | 204.377.740,41   | 267.146.733,38    | 62.768.992,97C  |
| 822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA | C      |                        | 148.978.362,09   | 166.066.252,34    | 17.087.890,25C  |
| 822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA        | C      |                        | 1.985.288,59     | 133.863.948,10    | 131.878.659,51C |

*F. S. Rosa*  
Fabiana de M. Catalani Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Matriculada: 25.952



|   |   |                |                |                |                 |
|---|---|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| 822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV | C |                | 236.050.322,48 | 238.219.687,26 | 2.169.364,78C   |
| 822121200 = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA  | C |                |                | 133.477.600,00 | 133.477.600,00C |
| 890000000 OUTROS CONTROLES                |   | 51.044.689,56C | 136.817.668,00 | 141.043.059,32 | 55.270.080,88C  |
| 891000000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO |   | 76.000,00C     | 60.000,00      | 4.000,00       | 20.000,00C      |
| 891200000 EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE |   | 76.000,00C     | 60.000,00      | 4.000,00       | 20.000,00C      |
| 891210000 EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI |   | 76.000,00C     | 60.000,00      | 4.000,00       | 20.000,00C      |
| 891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | C | 76.000,00C     | 60.000,00      | 4.000,00       | 20.000,00C      |
| 892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE |   |                | 136.757.668,00 | 136.757.668,00 |                 |
| 892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R |   |                | 136.757.668,00 | 136.757.668,00 |                 |
| 892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO   |   |                | 136.757.668,00 | 136.757.668,00 |                 |
| 892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE | O |                |                |                | 136.757.668,00C |
| 892220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT | O |                | 136.757.668,00 |                | 136.757.668,00D |
| 897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL |   | 50.968.689,56C |                | 4.281.391,32   | 55.250.080,88C  |
| 897300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC |   | 50.968.689,56C |                | 4.281.391,32   | 55.250.080,88C  |
| 897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC |   | 50.968.689,56C |                | 4.281.391,32   | 55.250.080,88C  |
| 897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER | C | 50.968.689,56C |                | 4.281.391,32   | 55.250.080,88C  |

Ri...  
Subsecretário Adjunto de Finanças  
Mat.: 36.658  
Fundo Municipal de Saúde

RESUMO :

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| ATIVO   | = | 88.254.244,62D    |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO                  | = | 93.239.345,83C    |
| VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA               | = | 399.193.592,37D   |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA              | = | 394.208.491,16C   |
| CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA | = | 732.839.303,32D   |
| CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM | = | 732.839.303,32C   |
| CONTROLES DEVEDORES                           | = | 1.532.395.493,63D |
| CONTROLES CREDITORES                          | = | 1.532.395.493,63C |

Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento  
Mat.: 23651 CRC/RJ 11650710

Id: 2051779

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Procuradoria Geral do Município

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2016.032.000047-2-PR  
Tomada de preços nº 003/2016  
Contrato nº 098/2016  
Empresa Contratada: FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA ME  
CNPJ: 02.900.044/0001-01  
Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web, on line, para controle de processos administrativos e judiciais, incluindo instalação, suporte e assessoria. Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 03/08/2017

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2017.

**JOSÉ PAES NETO**  
Procurador Geral do Município

Id: 2051922

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 053/2017  
PROCESSO Nº. 2017.115.000007-5-PR  
PREGÃO SRP Nº 006/2017  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 19.525.638/0001-74  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.835,00(dez mil oitocentos e trinta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2051921

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

#### RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017

Objeto: Aquisição de sementes de hortaliças, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária.  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, in fine, vem pelo presente tornar pública a convocação das empresas PUNTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA, classificadas em segundo lugar na fase de lances (e devidamente habilitadas) referente aos itens 06 e 07, respectivamente, para apresentarem as respectivas amostras, na forma do item 08 do Termo de Referência, uma vez que a empresa EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, classificada em primeiro lugar na fase de lances nos itens supracitados, não apresentou as devidas amostras no prazo previsto no Termo de Referência, segundo relatório de avaliação de amostras elaborado pela Superintendência de Agricultura e Pecuária.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

Id: 2051915

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna pú-

blico e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (café torrado, filtro descartável, açúcar cristal e adoçante) para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, bem como abastecer as unidades do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso Procópio Ferreira, Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos, as Casas de Cultura e Superintendência da Igualdade Racial.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 01 de setembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da FCJOL

Id: 2051917

### Secretaria Municipal de Fazenda

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 074/2017  
PROCESSO Nº. 2017.018.000045-8-PR  
PREGÃO Nº 032/2017  
CONTRATADA: JANUS CONSULTORIA SPE LTDA.  
CNPJ Nº. nº 28.105.154/0001-67  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação, assessoria, apoio técnico e consultoria a servidores da equipe municipal, para análise, levantamento e revisão dos dados constantes das DECLAN-IPM - Declarações Anuais para Apreciação do IPM, que influem na apuração do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do Valor Adicionado, com especial enfoque nas atividades de extração de petróleo e gás natural offshore - VAF PETRÓLEO, localizados no território marítimo deste município, com vistas ao cálculo do IPM correspondente para o exercício 2018, com reflexo também na base de cálculo relativa ao exercício de 2019.  
DO PERCENTUAL: O percentual contratual é de 0,114%(cento e quatro milésimos por cento) que incidirá sobre cada valor apurado. Resolve-se fixar um valor máximo a ser pago pela CONTRATADA, que não poderá ser superior a R\$14.000.000,00(quatorze milhões de reais), mesmo que os resultados obtidos superem este limite.  
FORMA DE PAGAMENTO: Após cada etapa de realização do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO DE CONTRATO: 18 (dezoito) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2017

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2017.

**LEONARDO DIÓGENES WIGAND RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Fazenda

Id: 2051920

### Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO ADITIVO 001 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO

Processo nº 2017.045.000189-P-PR

Dispensa de Licitação

Contrato nº 0024/2017

Empresa Contratada: INTERMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS C.F. LTDA. - ME.  
CNPJ: 12.856.212/0001-54

Objeto: Prorrogação contratual sem reflexo financeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para utilização de saldo remanescente do contrato original, de empresa prestadora de serviços de assistência domiciliar - home care para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ.  
Data da Assinatura: 30/06/2017.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde

Id: 2051936

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de espirômetro para atender ao Programa Muni-

pal de Assistência ao Paciente com Asma e Rinite (PROAPAR) pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 31 de agosto de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro

Id: 2051919

### Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes em geral para atender as necessidades das crianças e adolescentes que frequentam os Programas e Projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 30 de agosto de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, "in fine", com fulcro no art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2017, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 31 de agosto de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro

Id: 2051918

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 18 de Agosto de 2017, às 14:00 com primeira chamada e 14:30min com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371,décimo primeiro andar,sala 1107,do Centro Executivo Dr Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Aprovação da Ata Anterior;
- 2 - Mês da Lei Maria da Penha;
- 3 - Devolutiva dos temas discutidos na reunião anterior;
- 4 - Assuntos Gerais;
- 5 - Pauta para próxima Reunião.

**Vanessa Marins Amado Henriques**  
Presidente

Id: 2051914



## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1014 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Lucris Nogueira Viana de Sales.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto a Sra. Lucris Nogueira Viana de Sales.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1015 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a "Ordem do Mérito Padre Antônio Ribeiro do Rosário" a Dom Fernando Arêas Rifan.-

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS WELBER GOMES DA SILVA.

Art. 1º - Concede a "Ordem do Mérito Padre Antônio Ribeiro do Rosário" a Dom Fernando Arêas Rifan.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1016 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Plínio Comte Leite Bittencourt.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Plínio Comte Leite Bittencourt.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Rosenberg Reis de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Rosenberg Reis de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1018 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Cristiane Brasil Francisco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Campista a Sra. Cristiane Brasil Francisco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1019 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Manoel Pires de Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Manoel Pires de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -  
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -  
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

Id: 2051864

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE  
0800.2828.822  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

Reserve 10 minutos do seu dia para combater os criadouros do mosquito, que agora também transmite chikungunya e zika.



CAMPOS

www.campos.rj.gov.br